



RESOLUÇÃO Nº 12/CONS.ADM/FUNOESC/2019.

**Autoriza a baixa de bens da Funoesc,
mantenedora da Unoesc, em Joaçaba.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 03 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa e a doação de bens móveis inservíveis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, pertencentes à Unoesc Joaçaba, conforme Ofício nº82/GR/2019 e processo nº 08 /CA/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 03 de julho de 2019.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc